



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera o Art. 13, Grupo III, da Lei Municipal nº 4.112/2013, referente à majoração do número de vagas disponíveis para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica alterado o art. 13, Grupo III, da Lei Municipal nº 4.112, de 08 de agosto de 2013, referente ao cargo de Agente Administrativo Auxiliar, aumentando-se o número de vagas disponíveis para a ocupação, passando a vigorar com a seguinte redação:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR: TOTAL DE CARGOS: 15 (quinze)

5	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	AG.30.3.D.10
6	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	AG.30.3.C.10
9	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	AG.30.3.B.10
15	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	AG.30.3.A.10

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 4.112/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ___, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a contratação temporária de profissionais tendo em vista a necessidade de atender à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso e Secretaria Municipal da Saúde.

Na Secretaria de Assistência Social o profissional se faz necessário especificamente para alimenta o programa Bolsa Família que é um programa de transferência de renda que visa complementar a renda familiar e estimular a manutenção da criança e do adolescente na escola. Já na Secretária de Saúde se faz necessário mais um profissional concursado na Farmácia Básica municipal que hoje conta apenas com a farmacêutica do quadro efetivo de servidores.

Além disso, não possuímos servidores concursados para suprir a demanda, fazendo com que seja necessário o envio do presente projeto.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à apurada apreciação do Poder Legislativo Municipal, solicitando que seja tramitado em **regime de urgência urgentíssima**, pois o Concurso Público vigente espira o seu prazo em 30 de abril de 2023, inclusive, se for o caso, com a realização de **sessão extraordinária**, esperando ao final a aprovação da matéria pela nobre Casa Legislativa, com o devido autógrafo para que seja feita a sanção e promulgação da Lei a fim de que produza em tempo os efeitos desejados.

Pinheiro Machado, em 10 de março de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado Geração de despesa

DESCRIÇÃO: Aumento de vagas para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar

OBJETIVO: Melhor atender as atividades administrativas do município

BREVE RESUMO

Altera o Grupo III da Lei nº 4112/2013 referente ao cargo Agente Administrativo Auxiliar do Poder Executivo Municipal

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR CARGO	VALOR TOTAL
2	Agente administrativo auxiliar	R\$ 1.634,38	R\$ 3.268,76
TOTAL		R\$	3.268,76

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	2023	2024	2025	
JANEIRO	R\$ 1.202.602,07	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	TESOURO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL CONVÊNIO OPERAÇÃO DE CRÉDITO <input checked="" type="checkbox"/> FONTE: 1500
FEVEREIRO	R\$ 1.089.219,28	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	
MARÇO	R\$ 1.089.219,28	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	
ABRIL	R\$ 1.089.219,28	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
MAIO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
JUNHO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
JULHO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
AGOSTO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
SETEMBRO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
OUTUBRO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
NOVEMBRO	R\$ 1.092.488,04	R\$ 1.147.112,44	R\$ 1.204.468,06	
DEZEMBRO	R\$ 2.184.976,08	R\$ 2.294.224,88	R\$ 2.408.936,13	
TOTAL	R\$ 14.302.652,27	R\$ 14.748.588,54	R\$ 15.486.017,97	

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

A ação acima encontra suporte financeiro no recurso 1500

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Previsão orçamentária:	R\$ 15.500.050,00
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Aumento de vagas para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar
Valor previsto da despesa no ano:	R\$ 14.302.652,27
Saldo orçamentário final:	R\$ 1.197.397,73

IMPACTO FINANCEIRO

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

OBSERVAÇÕES:

Considerando o tempo de tramitação do Projeto de Lei e observando o devido curso do mesmo na Casa Legislativa, estima-se que a aprovação, caso se dê, ocorra no mês de março, hipótese na qual até ocorrer as nomeações bem como a apresentação dos servidores, a despesa passaria a contara partir mês de maio; Acresceu-se o valor de mais dois Agentes Administrativos Auxiliares ao valor total dos vencimentos a partir do mês de maio, mantendo nos meses de março e abril o mesmo valor da folha de fevereiro que foi a última empenhada; Nos meses de dezembro de cada ano, foi incluído o valor proporcional referente a 13º salário; A partir do exercício seguinte foi estimado no mês de abril de cada ano um percentual de 5% como reposição de perdas salariais, podendo esse percentual ser alterado. Não haverá necessidade de suplementação.

Raquete Noble Rodrigues
Técnica em Contabilidade

Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda